



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 30866/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CURITIBANOS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do **CPF nº 483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na **Avenida Miguel Novicki, nº 331, bairro Nações, Fraiburgo - SC, CEP 89.580-000, telefone (49) 99933-4684, e-mail: fraicentermarines@gmail.com**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.233.831/0001-98**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Proprietário, Sr(a) Gelciomar Filippi**, portador do **CPF nº 760.941.119-15**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo os **acréscimos de 6,54% no valor total do LOTE 2 e 6,57% no valor total do LOTE 3 do contrato nº 19-21-CBMSC**, a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM que será inaugurada em Salto Veloso, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Ficam acrescidos em **6,54% o valor total do LOTE 2 e em 6,57% o valor total do LOTE 3 do contrato nº 19-21-CBMSC, equivalente a R\$8.105,37 (oito mil, cento e cinco reais e trinta e sete centavos)**, o valor total do contrato nº 19-21-CBMSC, passando de R\$123.553,47 para R\$131.658,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM que será inaugurada em Salto Veloso, conforme tabela abaixo:

Apêndice 7 – SALTO VELOSO - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	KG	9	Alface, em maços	In Natura	R\$ 25,34	R\$ 228,06
17	KG	6	Alho de primeira qualidade	In Natura	R\$ 28,83	R\$ 172,98
18	KG	83	Banana caturra	In Natura	R\$ 4,44	R\$ 368,52
19	KG	99	Batata lavada tipo inglesa	In Natura	R\$ 3,94	R\$ 390,06
20	KG	45	Cebola	In Natura	R\$ 5,08	R\$ 228,60
21	KG	48	Cenoura extra especial	In Natura	R\$ 4,24	R\$ 203,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

22	KG	99	Laranja pêra	In Natura	R\$ 4,93	R\$ 488,07
23	KG	83	Maçã nacional Gala ou Fuji	In Natura	R\$ 6,93	R\$ 575,19
24	KG	23	Repolho verde	In Natura	R\$ 2,69	R\$ 61,87
25	KG	56	Tomate extra	In Natura	R\$ 5,43	R\$ 304,08
TOTAL LOTE 2:						R\$ 3.020,95

Apêndice 7 – SALTO VELOSO - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	45	Lombo suíno	Pamplona	R\$ 24,59	R\$ 1.106,55
27	KG	45	Carne bovina, de coxão mole	Frinora	R\$ 37,22	R\$ 1.674,90
28	KG	56	Filé de peito de frango	Sadia	R\$ 17,11	R\$ 958,16
29	KG	23	Presunto suíno fatiado	Perdigão	R\$ 27,24	R\$ 626,52
30	KG	23	Queijo tipo prato fatiado	Tirol	R\$ 31,23	R\$ 718,29
TOTAL LOTE 3:						R\$ 5.084,42

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LO2384MC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** em 24/06/2021 às 08:48:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 24/06/2021 às 08:52:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (CPF: 760.XXX.119-XX) em 24/06/2021 às 09:04:18
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/11/2020 - 18:14:00 e válido até 27/11/2021 - 18:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 24/06/2021 às 09:41:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDg2NI8zMDkzNI8yMDIwX0xPMjM4NE1D> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030866/2020** e o código **LO2384MC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.